



AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 36.642.293/0001-58

Código de negociação na B3: AFHI11

Nome de Pregão: FII AFHI CRI

**COMUNICADO AO MERCADO - ENCERRAMENTO DO PRAZO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E
INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL**

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador" e "Escriturador") e a **AF INVEST REAL ESTATE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.946.902/0001-28 ("Gestora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.293/0001-58 ("Fundo"), em complemento ao fato relevante divulgado em 08 de janeiro de 2024 ("Fato Relevante da Oferta"), informa aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência ("Direito de Preferência") conferido aos Cotistas no âmbito da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo ("Emissão"), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços, submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob coordenação e distribuição da **ARAÚJO FONTES CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente credenciada junto à CVM sob o código 000071-0, em 09/11/2023 e autorizada a prestar serviços de distribuição de valores mobiliários por intermédio do ato declaratório nº 18.791, de 28 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.837/0001-05, com sede na Rua Sergipe, nº 1.440, Edif. Savassi Mall II, 6º andar, Sala 5, Bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-174 ("Coordenador Líder"), conforme Fato Relevante da Oferta e nos termos do "Instrumento Particular do Administrador do AF INVEST CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS", formalizado pelo Administrador em 08 de janeiro de 2024. Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, iniciado em 15 de janeiro de 2024 (inclusive) e encerrado em 29 de janeiro de 2024 (inclusive) ("Período do Direito de Preferência"), os Cotistas puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição de até 1.037.022 (um milhão, trinta e sete mil e vinte e duas) novas cotas ("Novas Cotas"), pelo valor de R\$ 96,43 (noventa e seis reais e quarenta e três centavos) por Nova Cota ("Preço da Emissão").

No Período o Direito de Preferência, houve a colocação de 303.023 (trezentas e três mil, vinte e três) Novas Cotas, totalizando o montante de R\$ 29.220.507,89 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos), remanescendo, portanto, 733.999 (setecentas e trinta e três mil, novecentas e noventa e nove) Novas Cotas, no montante total de R\$ 70.779.523,57 (setenta milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas por meio do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, conforme abaixo definido. Será conferido a cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência, o direito de subscrição de Sobras ("Direito de Subscrição de Sobras") equivalente ao fator de proporção de 2,42362275963, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período

do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme cronograma abaixo. Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de Novas Cotas adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras (“Direito de Subscrição de Montante Adicional” e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, “Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional”). Findo o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras junto à B3 e ao Escriturador, conforme descrito acima, e, não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Novas Cotas será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Subscrição de Sobras e que tenham assim declarado intenção de exercer o Direito de Subscrição do Montante Adicional, sendo certo que, caso seja verificado excesso de demanda, será realizado um rateio observando-se a proporção do número total de Novas Cotas subscritas por cada Cotista ou cessionário do Direito de Preferência durante o Período do Direito de Preferência e do período para exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, em relação à totalidade de Novas Cotas subscritas nesses mesmos períodos.

É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada na data indicada no cronograma abaixo (“Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional”), e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

#	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Ato do Administrador, do Fato Relevante e do Anúncio de Início 	08/01/2024
2	<ul style="list-style-type: none"> Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência 	11/01/2024
3	<ul style="list-style-type: none"> Início do período para exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período para negociação do Direito de Preferência, entre Cotistas, exclusivamente no Escriturador 	15/01/2024
4	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência na B3 	26/01/2024
5	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do período para negociação do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência no Escriturador 	29/01/2024
6	<ul style="list-style-type: none"> Liquidação do Direito de Preferência 	29/01/2024

6	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	30/01/2024
7	<ul style="list-style-type: none">• Início do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	31/01/2024
8	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional na B3	08/02/2024
9	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador	09/02/2024
10	<ul style="list-style-type: none">• Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	19/02/2024
11	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional• Anúncio de Encerramento da Oferta	20/02/2024

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e da Gestora.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta ou no regulamento do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.